



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
*Gabinete Nacional de Segurança*

**GNS**  
SIND  
N.º REG. 435/2017  
N.º EX. 2

DATELKA – Engenharia e Sistemas, Lda.  
Av. Infante D. Henrique, 328, 1º Letra G  
1849-011 Lisboa

**Ofício N.º. 435**

**Proc. 08.02.02**

**Data: 28-04-2017**

**Assunto: CREDENCIAÇÃO DE SEGURANÇA INDUSTRIAL NACIONAL**

Nos termos do Decreto – Lei n.º 3/2012 de 16 de Janeiro, a Autoridade Nacional de Segurança concedeu a credenciação de segurança, no grau **CONFIDENCIAL** à empresa em título, com validade até **28 de novembro de 2019**, sem prejuízo do disposto no supracitado diploma legal no que se refere a cancelamentos.

Junto se anexa cópia do despacho de Abertura de Posto de Controlo n.º 51/SIND/ANS/2017 ).

Com os melhores cumprimentos

O CHEFE DO SERVIÇO DE SEGURANÇA INDUSTRIAL

  
João Alexandre J. da S. Correia Franco  
Coronel



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
*Gabinete Nacional de Segurança*

**DESPACHO N.º 51/SIND/ANS/2017**

**Abertura de Posto de Controlo de Estabelecimento Industrial**

Considerando:

- O requerimento da Empresa **DATELKA – ENGENHARIA E SISTEMAS, L.DA**, solicitando a sua credenciação em **NACIONAL CONFIDENCIAL**, conforme ofício da empresa de 03 de outubro de 2016.

Os resultados da inspeção de Segurança Industrial realizada em 15-03-2017 ao Posto de Controlo, sito em Av. Infante D. Henrique, 328, 1º letra G 1849-011 Lisboa, da qual não resultou qualquer facto que indicie dúvida quanto à sua capacidade para salvaguardar matérias classificadas.

- O facto da Empresa se comprometer a não tratar matéria classificada em suporte informático/electrónico, a não ser em computador destinado, exclusivamente, a tratar dados classificados operando em “stand alone” e em área de classificação de segurança de Classe 1, e eventualmente de Classe 2 com os devidos procedimentos de segurança;

Decidi:

“ **No âmbito das competências que me estão atribuídas pela alínea e) do n.º 2 do Art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 3/2012 de 16 de Janeiro de 2012, na redacção actual, autorizar a abertura do Posto de Controlo da Empresa DATELKA – ENGENHARIA E SISTEMAS, L.DA, para proteger e salvaguardar matérias classificadas na marca NACIONAL, no grau CONFIDENCIAL.**”

Lisboa, 06 de abril de 2017

A AUTORIDADE NACIONAL DE SEGURANÇA



*António Gameiro Marques*  
CALM